

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 52/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, e considerando a Portaria MPDG nº 442, de 27/12/2018, o Calendário de Referência - Ano Letivo 2019, e tendo em vista a realização do 2º Jogos do Servidor do IFMT, e considerando o Ofício nº 398/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 08/10/2019,

## **RESOLVE:**

- I Considerar, excepcionalmente, o dia 29/10/2019 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso REITORIA;
- II É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Ordem Administrativa, alterando o usufruto do ponto facultativo do dia 15/10/2019, para o dia 29/10/2019, conforme avaliação administrativa e pedagógica de cada unidade de ensino:
- **III** Considerar, excepcionalmente, o dia **18/10/2019** como ponto facultativo no âmbito do **Campus Rondonópolis**, tendo em vista a realização da 2ª Mostra de Arte do IFMT, que acontecerá de 15 a 17/10/2019;
- IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

## Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 10/10/2019 08:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17367

Código de Autenticação: 0960e28a13

